



LEI Nº 3.277 /PMC/2014.

ALTERA O ARTIGO 10 E AS TABELAS DE VENCIMENTO DA LEI 2.157/PMC/2007, ALTERADAS PELAS LEIS 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012 E 3.145/PMC/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei 2.157/PMC/2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10. Como órgãos de Apoio Legislativo, ficam criados 13 (treze) cargos em comissão de Assessores Especiais Parlamentares, 12 (doze) cargos em comissão de Assessores Parlamentares e 22 (vinte e dois) cargos em comissão de Assessores Auxiliares de Gabinete, com remuneração inicial fixada por ato exclusivo do Presidente, de acordo com os valores estabelecidos nos símbolos II, IV e V.”

Art. 2º. Ficam alterados os valores e símbolos das tabelas previstas nos Anexos I e II da Lei nº 2.157/PMC/07, alteradas pelas Leis nº 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012 e 3.145/PMC/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal- RO 29 de janeiro de 2014.

Francesco Vialetto
Prefeito

José Carlos Rodrigues dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB – RO 6248



ANEXO I

TABELA I

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
a) Gabinete		
01 Chefe de Gabinete	I	702,00
02 Diretores de Divisão	III	387,00
02 Chefe de Seção	V	217,00
b) Procuradoria		
01 Assessor de Procurador	I	702,00
c) Diretoria de Comunicação		
01 Diretor de Comunicação	I	702,00
01 Diretor de Divisão	III	387,00
d) Diretoria Legislativa		
01 Diretor	I	702,00
e) Diretoria das Comissões		
01 Diretor	I	702,00
f) Diretoria Financeira/Administrativa		
01 Diretor	I	702,00
03 Diretores de Divisão	III	387,00
g) Diretoria de Informática		
01 Diretor	I	702,00
01 Diretor de Divisão	III	387,00
h) Órgão de Apoio Legislativo		
13 - Assessores Especiais Parlamentares	II	414,00
12 - Assessores Parlamentares	IV	331,00
22 - Assessores Auxiliares de Gabinete	V	217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO II

TABELA II

VERBA DE REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Gabinete	I	2.753,00
Assessores de procurador	I	2.753,00
Diretor de Diretoria	I	2.753,00
Assessor Especial Parlamentar	II	1.200,00
Diretor de Divisão	III	1.188,00
Assessor Parlamentar	IV	905,00
Assessor Auxiliar de Gabinete	V	638,00
Chefe de Seção	V	638,00